

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40 Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 12 CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI Nº 1.102, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.984.-

Dispõe sobre suplementação de dotações do orça mento vigente.-

ANTONIO GOMES SERAFIN, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, Comarca de Catanduva, usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei, aprovada pela CÂMA RA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em sua SESSÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 07 de dezembro de 1.984, conforme autógrafo nº 51/84:

Artigo 1º - Fica aberto na CONTABILIDADE DA ''

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, '

um CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de Cr\$ 30.000.000 (trinta mil

hoes de cruzeiros), destinados às seguintes dotações do orça

mento visente:

mento vigente	eiros), destinados as seguintes dotaço	oes do orça
2	EXECUTIVO	
2.1	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
	3120 - Material de Consumo	
	dotação 008/D	1.000.000
	3132 - Outros Serviços e Encargos	
	dotação OlO/L	2.500.000
2.2	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
2.2.2	Ensino de Primeiro Grau	
	3120 - Material de Consumo	¥1
	dotação 018/D	2.000.000
	3131 - Remuneração de Serviços Pes	es o mas o k
	soais dotação 019	500.000
	3132 - Outros Serviços e Encargos	
	dotação 020/B	2,000,000
2.2.6	SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3120 - Material de Consumo	
	dotação 033/D	1.000.000
2.4	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICI -	
	PAIS	
2.4.2	LIMPEZA PÚBLICA	
	3120 - Material de Consumo	
	motação 047	800,000
2.4.8	SANEAMENTO	
	3111 - Pessoal Civil dotação 066	200.000
	3132 - Outros Serviços e Encargos	
	dotação 068	1.500.000
2,4.9	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM -	
7	SERM	150 Samuran variabas
. /	3111 - Pessaol Civil dotação 072/D	1.500.000
10 h	3120 - Material de Consumo	
	dotação073/D	3.000.000
	3132 - Outros Serviços e Encargos	35 <u>35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 3</u>

dotação 074/B.....

500,000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40 Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 12 CATIGUÁ - Estado de São Paulo

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.102/84.-

fl. 02.-

2.5 EN	CARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
	32 - Outros Serviços e Encargos
5.00	dotação 081/G 2.500.000
32	53 - Salário Família
	dotação 086/B 500.000
32	61 - Juros da Dívida Contratada
- 0	dotação 089 3.000.000
32	66 - Encargos de outras Dívidas
20	dotação 090 3.000.000
32	80 - Contr. P/ Formação do Pa -
	trimônio do Servidor Públi co - dotação 091 500.000
A 3	51 - Amortização da Dívida Con-
43	tratada - dotação 094 4.000.000
	SOMA
Ar	tigo 2º-As despesas decorrentes com a execu-
	ção da presente Lei, correrão à cont
ta do excesso de	arrecadação que se verificará no corrente e
xercício	_
Art	igo 39-Esta Lei entrará em vigor, na data de
~	sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrári	
	INETE DO PREFEITO, aos 10 dias do mês de de-
zembro de 1.984.	-

ANTONIO GOMES SERAFIN Prefeito Municipal

Registrado e afixado, nesta Secretaria, na data supra.-

FAMIL SERON

Oficial de Gabinete II